

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

Caçapava do Sul

LEI Nº 027/88, de 08 de novembro de 1988.

Denomina Núcleo Habitacional Promorar, passará a denominar-se "NÚCLEO HABITACIONAL Vereador João Manoel de Oliveira" e dá outras providências.

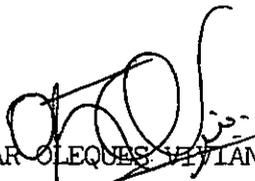
OTOMAR OLEQUES VIVIAN, prefeito Municipal de Caçapava Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

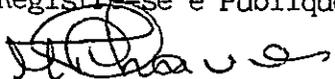
Art. 1º - Denomina Núcleo Habitacional Promorar, que passará a denominar-se " NÚCLEO HABITACIONAL PROMORAR JOÃO MANOEL DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, 08 novembro de 1988.


OTOMAR OLEQUES VIVIAN,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se:


MARILENE PEREZ CHAVES,

Secretária Geral do Município.